



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.806, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## **Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa, com objetivo de desenvolver a atividade turística do município de forma sustentável tanto político-institucional, ambiental, sociocultural quanto economicamente, tendo como linha de ação a integração com municípios da região, visando aumentar a competitividade dos produtos turísticos e estimular o seu consumo, tornando o município e região em um Destino Turístico de excelência.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa está apresentado em documento a parte identificado como PMDT 001, onde estão apresentados o referencial teórico e os programas e projetos seguindo determinação da Lei Municipal número 3.564 de 24 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de dezembro de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**